



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

2023

ALMAS – TO

Wagner Nepomuceno

Prefeito Municipal

Jurimar José trindade

Secretário Municipal de Saúde

Taynara Jaqueline

Gerente da Unidade

Nathanne de Abreu Rodrigues Valente Enfermeira

Equipes de Saúde Família 01,02,03

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde de 2023 é regulamentada pela lei 8080/90 e regulada pela Portaria nº 2.135 de 25/09/2013. Trata-se de um instrumento de planejamento oriundo do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, no qual contempla todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera de gestão do SUS no ano de 2023, com base no Plano Municipal de Saúde PMS.

Por seu aspecto macro, a Programação Anual de Saúde é a base para a execução, o acompanhamento, a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade da atenção. A partir dele ter-se-á a elaboração de seus respectivos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG).

Conforme orienta a Portaria nº 2135/2013, a Programação Anual de Saúde deve ter relação com o Planejamento Plurianual da Gestão, também com vigência de quatro anos, sendo ele a representação dos interesses e manutenção da política de saúde. Nesse sentido, o documento aqui apresentado tem como parâmetro contábil a previsão orçamentária da Prefeitura, que contempla os programas e serviços em saúde ofertados, garantindo-lhe recursos humanos, recursos para custeio e recursos para investimento, seja com compra de equipamento, seja por meio de reforma e ampliação de estabelecimentos.

Também é destaque, no PPA Municipal a manutenção de serviços de média e alta complexidade possibilitados no Pronto Atendimento de Almas. Neste sentido, a gestão municipal, por meio de consórcio de saúde, vem ampliando sua oferta de serviço, sobretudo no que diz respeito à oferta de cirurgias eletivas.

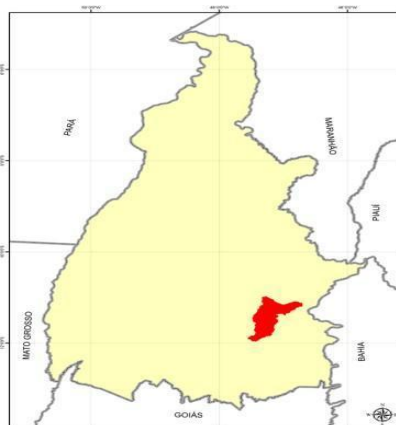
IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

A cidade de Almas situa-se a sudeste do Estado do Tocantins, sendo um dos municípios mais antigos do estado. Data de 29 de setembro de 1734, a chegada ao lugar dos primeiros moradores, tendo a frente o português Manoel Rodrigues de Araújo, que percorria a região à procura de ouro. Tempos depois chegou outro português, Bernardo Homem, que se estabeleceu na região por volta de 1920, dedicando-se à exploração de ouro e empregando largamente mão de obra escrava.

Terminada, porém, a fase febril da extração do ouro, o povoado entrou novamente em decadência por um longo tempo. O português Bernardo Homem é considerado o fundador do município, construiu a primeira igreja católica, trazendo de Portugal várias imagens sacras, inclusive a de São Miguel. A recuperação demográfica e econômica somente aconteceu décadas depois, com a introdução da

criação de gado em algumas fazendas da região. Não se tem memória histórica da data da elevação do povoado à categoria de distrito. Pela Lei do Estado de Goiás, nº 2094, de 14 de novembro de 1958, foi elevado à categoria de município, pertencente à comarca de Natividade.

No dia 30 de janeiro 1959 foi instalado o município de Almas.



Fundação do Município:	14 de novembro de 1958	Instalação do Município:	01 de janeiro de 1959
Fundador:	Manoel Rodrigues de Araújo	Gentílico:	Almense
Distância Rodoviária da Capital:	276 km	Município-mãe:	Natividade
Padroeiro:	São Miguel (29 de setembro)	Distrito(s):	-

Limites Intermunicipais

Norte:	Ponte Alta do Tocantins, Mateiros, Pindorama do Tocantins e Rio da Conceição	Sul:	Conceição do Tocantins, Dianópolis e Natividade
Leste:	Porto Alegre do Tocantins, Dianópolis e Rio da Conceição	Oeste:	Natividade e Pindorama do Tocantins

PANORAMA DEMOGRÁFICO

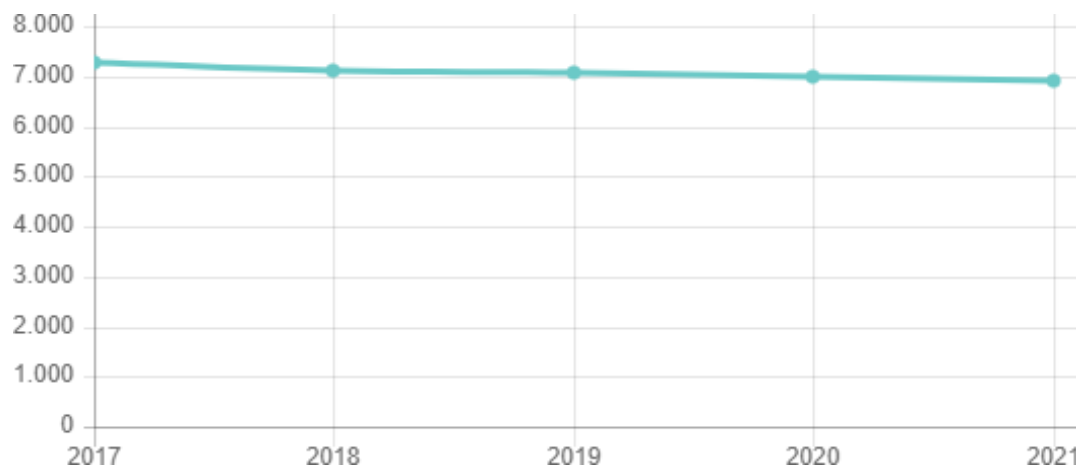
O município de Almas tem a população baseada no censo 2010 do IBGE de 7.586 habitantes, uma redução de 681 pessoas na população em comparação a 2021 segundo dados do IBGE. O PIB per capita é de 21.341,69. Isso se deve a economia do município que é baseada na exportação de soja, piscicultura e administração pública. A densidade demográfica no município é de 1,89 hab/km².

TABELA 1 – População estimada do município de Almas-TO de 2017 a 2021.

Ano	População Estimada
2017	7.273
2018	7.131
2019	7.055
2020	6.979
2021	6.905

Fonte:IBGE

Série Histórica da população estimada do município de Almas de 2017 a 2021



Morbidade

Em relação à morbidade a principal causa de internação de 2014 a 2018 foram: Gravidez, Parto e Puerpério seguido de Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.

CAPÍTULO CID-10	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
I. ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	11	7	10	15	12	55
II. NEOPLASIAS (TUMORES)	17	15	25	12	8	77
III. DOENÇAS SANGUE ÓRGÃOS HEMAT E TRANST IMUNITAR	4	-	-	4	3	11
IV. DOENÇAS ENDÓCRINAS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	-	2	5	3	3	13
V. TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	-	-	-	1	1	2
VI. DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	4	3	4	3	-	14
VII. DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS	-	-	-	1	-	1
IX. DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	18	14	27	37	14	110
X. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	28	15	13	19	10	85
XI. DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	18	10	17	25	12	82
XII. DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	3	-	25	2	2	32
XIII. DOENÇAS SIST OSTEOMUSCULAR E TEC CONJUNTIVO	2	1	4	1	2	10
XIV. DOENÇAS DO APARELHO GENITURINARIO	8	6	5	11	3	33
XV. GRAVIDEZ PARTO E PUERPÉRIO	105	66	83	98	77	429
XVI. ALGUMAS AFEC ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	14	7	9	7	12	49
XVII. MALF CONG DEFORMID E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS	3	-	2	1	-	6
XVIII. SINT SINAI E ACHAD ANORM EX CLIN E LABORAT	4	-	3	2	1	10
XIX. LESÕES ENVEN E ALG OUT CONSEQ CAUSAS EXTERNAS	41	32	44	45	34	196
XXI. CONTATOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE	5	5	7	6	2	25

Mortalidade

À luz do que acontece no quadro de morbidade acima apresentado, o município de Almas também sofre de índices de morte com alto número nos agravos relacionados a sistema circulatório, seguido de causas externa e neoplasias, conforme apontado abaixo:

CAPÍTULO CID-10	2016	2017	2018	2019	TOTAL
I. ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	2	2	-	1	5
II. NEOPLASIAS (TUMORES)	1	11	5	4	21

III. DOENÇAS SANGUE ÓRGÃOS HEMAT E TRANST IMUNITÁR	-	1	-	-	1
IV. DOENÇAS ENDOCRINAS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	3	4	1	6	14
V. TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	-	2	-	-	2
VI. DOENÇAS DO SISTEMA NERVOZO	1	1	-	-	2
IX. DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO	19	10	7	18	54
X. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	3	3	1	3	10
XI. DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	1	1	-	6	8
XIV. DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	-	-	-	2	2
XV. GRAVIDEZ PARTO E PUERPÉRIO	-	-	1	-	1
XVI. ALGUMAS AFEC ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	-	1	-	-	1
XVII.MALF CONG DEFORMID E ANOMALIAS CROMOSSÓMICAS	1	-	1	-	2
XVIII.SINT SINAIS E ACHAD ANORM EX CLÍN E LABORAT	3	2	2	7	14
XX. CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE	11	11	6	6	34
TOTAL	45	49	24	53	171

FONTE: MS/SVS/CGIAE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE – SIM

GESTÃO EM SAÚDE


ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

A saúde do município de Almas tem como principal e único provedor o poder público. Existem casos de iniciativa privada, como em clínicas particulares para atendimento especializado. Entretanto, a população tem, como referência principal para suporte de vida, a saúde pública.

Recursos Financeiros

A base de recursos para o fomento das ações em saúde do município de **Almas** é, majoritariamente, Federal e Municipal, tendo o Estado uma participação cofinanciada da Programação Pactuada Integrada e atendimentos de Atenção Especializada. No valor total serão aplicados, no ano de 2023, o valor de 9.389.580,82. Os recursos serão aplicados nas ações e serviços de saúde conforme resumo de Quadro Detalhado de Despesas:

Orçamento Programa para 2023:

		ESTADO DO TOCANTINS	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				CÓDIGO: 02	
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				CÓDIGO: 01	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
10	SAÚDE				9.389.580,82
301	ATENÇÃO BÁSICA				4.888.578,64
200	Modernização/Adequação da Saúde Pública				1.451.799,85
1.077	Aquisição de AMBULÂNCIA/OUTROS VEÍCULOS				510.833,93
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000012	1.500.1002.00000	510.833,93	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000012	1.600.0000.00000	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000012	1.601.0000.00000	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000012	1.700.0000.00000	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000012	1.701.0000.00000	0,00	
1.081	Construção/Reformas e Ampliação de OBRAS				64.586,22
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000013	1.500.1002.00000	64.586,22	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000013	1.601.0000.00000	0,00	
2.117	Manut da SECRET/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				867.768,19
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000014	1.500.1002.00000	21.528,75	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000015	1.500.1002.00000	291.905,10	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000015	1.600.0000.00000	0,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000016	1.500.1002.00000	32.293,11	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000017	1.500.1002.00000	10.764,38	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000017	1.600.0000.00000	12.917,24	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000018	1.500.0000.00000	107.643,70	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000018	1.500.1002.00000	43.785,77	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000018	1.600.0000.00000	213.451,91	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000019	1.500.1002.00000	4.305,75	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000019	1.600.0000.00000	0,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	000020	1.500.1002.00000	21.528,75	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000021	1.500.1002.00000	4.305,75	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000021	1.600.0000.00000	6.458,63	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000022	1.500.1002.00000	10.764,38	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000022	1.600.0000.00000	21.528,75	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000022	1.601.0000.00000	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000023	1.500.1002.00000	32.293,11	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000023	1.600.0000.00000	32.293,11	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000023	1.601.0000.00000	0,00	
2.201	Manut do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				8.611,51
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000024	1.500.1002.00000	2.152,89	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000025	1.500.1002.00000	2.152,89	
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	000026	1.500.1002.00000	2.152,89	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000027	1.500.1002.00000	1.076,42	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000028	1.500.1002.00000	1.076,42	
202	Agentes Comunitários de Saúde				385.364,52
2.074	Manut do Programa AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE				385.364,52
3.1.90.04	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	000029	1.500.1002.00000	6.458,63	
3.1.90.04	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	000029	1.600.0000.00000	150.701,18	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000030	1.500.1002.00000	21.528,75	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000030	1.600.0000.00000	129.172,43	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000031	1.500.1002.00000	27.987,37	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000032	1.600.0000.00000	10.764,38	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000033	1.600.0000.00000	10.764,38	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000034	1.500.1002.00000	4.305,75	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000035	1.600.0000.00000	10.764,38	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000036	1.500.1002.00000	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000036	1.600.0000.00000	10.764,38	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000037	1.500.1002.00000	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000037	1.600.0000.00000	2.152,89	
203	Manut do Programa SAÚDE BUCAL				259.421,38
2.086	Manutenção do Programa SAÚDE BUCAL				259.421,38
3.1.90.04	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	000038	1.500.1002.00000	10.764,38	
3.1.90.04	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	000038	1.600.0000.00000	43.057,48	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000039	1.500.1002.00000	59.085,62	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000039	1.600.0000.00000	48.558,09	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000040	1.500.1002.00000	4.305,75	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000041	1.600.0000.00000	10.764,38	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000042	1.500.1002.00000	6.458,63	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000042	1.600.0000.00000	19.375,87	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000042	1.621.0000.00000	0,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000043	1.500.1002.00000	1.076,42	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000043	1.600.0000.00000	2.152,89	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000044	1.500.1002.00000	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000044	1.600.0000.00000	10.764,38	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000045	1.600.0000.00000	10.764,38	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000046	1.600.0000.00000	32.293,11	
204	Manut do Programa da SAÚDE DA FAMÍLIA-SF				2.176.811,45

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
2.501	Manut do Programa SAÚDE DA FAMÍLIA-SF				2.176.811,45
3.1.90.04	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	000047	1.500.1002.00000	32.293,11	
3.1.90.04	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	000047	1.600.0000.00000	32.293,11	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000048	1.500.1002.00000	291.905,10	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000048	1.600.0000.00000	29.190,51	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000049	1.500.1002.00000	21.528,75	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000050	1.500.1002.00000	6.458,63	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000050	1.600.0000.00000	10.764,38	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000051	1.500.1002.00000	43.057,48	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000051	1.600.0000.00000	64.586,22	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000052	1.600.0000.00000	10.764,38	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000053	1.500.1002.00000	150.701,18	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000053	1.600.0000.00000	645.862,15	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000054	1.500.1002.00000	7.297,63	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000054	1.600.0000.00000	722.465,12	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000055	1.500.1002.00000	107.643,70	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000055	1.601.0000.00000	0,00	
206	Melhoria na Infra Estrutura				430.574,79
1.081	Construção/Reformas e Ampliação de OBRAS				430.574,79
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000056	1.500.1002.00000	21.528,75	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000056	1.601.0000.00000	301.402,33	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	000057	1.500.1002.00000	96.879,33	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	000057	1.600.0000.00000	10.764,38	
290	EXECUÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL				184.606,65

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
2.208	PRECATÓRIOS JUDICIAL				120.020,43
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	000058	1.500.1002.00000	120.020,43	
2.209	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor				64.586,22
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	000059	1.500.1002.00000	64.586,22	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				2.429.806,56
210	Atendimento Ambulatorial				2.429.806,56
2.202	Manutenção do PRONTO ATENDIMENTO				2.429.806,56
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000060	1.500.1002.00000	10.764,38	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000060	1.600.0000.00000	96.879,33	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000061	1.500.1002.00000	215.287,38	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000061	1.600.0000.00000	430.574,76	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000062	1.500.1002.00000	139.936,81	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000063	1.500.1002.00000	21.528,75	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000063	1.600.0000.00000	21.528,75	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000064	1.500.1002.00000	430.574,80	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000064	1.600.0000.00000	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000064	1.601.0000.00000	0,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000065	1.500.1002.00000	2.693,38	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000065	1.600.0000.00000	8.611,49	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000066	1.500.1002.00000	4.305,75	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000066	1.600.0000.00000	6.458,63	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000067	1.500.1002.00000	309.689,74	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000067	1.600.0000.00000	228.528,72	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	000068	1.500.1002.00000	7.297,63	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	000068	1.600.0000.00000	204.508,26	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	000068	1.601.0000.00000	0,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	000069	1.500.1002.00000	4.305,75	
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	000069	1.600.0000.00000	6.458,63	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000070	1.500.1002.00000	236.816,14	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000070	1.600.0000.00000	43.057,48	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000070	1.601.0000.00000	0,00	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				2.071.195,62
205	Manut da FARMÁCIA BÁSICA				700.397,59
2.076	Manutenção da FARMÁCIA BÁSICA				700.397,59
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000071	1.500.1002.00000	4.305,75	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000071	1.600.0000.00000	17.222,99	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000072	1.500.1002.00000	53.821,86	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000072	1.600.0000.00000	53.821,86	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000073	1.500.1002.00000	32.293,11	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000074	1.600.0000.00000	10.764,38	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000075	1.600.0000.00000	10.764,38	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000076	1.500.1002.00000	458.251,02	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000076	1.600.0000.00000	16.094,77	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000076	1.621.0000.00000	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000077	1.600.0000.00000	10.764,38	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	000078	1.500.1002.00000	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	000078	1.600.0000.00000	21.528,75	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000079	1.500.1002.00000	5.382,17	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000079	1.600.0000.00000	5.382,17	
207	Combate e Controle de Doenças				1.370.796,03
2.098	Manut Prog VIGILANCIA EM SAUDE/ENDEMIAS				333.225,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000080	1.600.0000.00000	13.329,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000081	1.600.0000.00000	39.987,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000082	1.600.0000.00000	6.664,50	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000083	1.500.1002.00000	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000083	1.600.0000.00000	199.935,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000084	1.600.0000.00000	26.656,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	000085	1.500.1002.00000	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	000085	1.600.0000.00000	39.987,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000086	1.600.0000.00000	6.664,50	
2.203	Manutenção do LABORATÓRIO				378.905,85
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000087	1.500.1002.00000	21.528,73	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000088	1.600.0000.00000	53.821,86	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000089	1.500.1002.00000	21.528,75	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000090	1.500.1002.00000	1.076,42	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000090	1.600.0000.00000	5.382,17	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000091	1.600.0000.00000	107.643,70	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000092	1.600.0000.00000	6.458,63	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000093	1.500.1002.00000	43.057,48	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000093	1.600.0000.00000	43.057,48	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	000094	1.500.1002.00000	21.528,75	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	000094	1.600.0000.00000	21.528,75	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000095	1.500.1002.00000	10.764,38	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000095	1.600.0000.00000	21.528,75	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000095	1.601.0000.00000	0,00	
2.204	Manut do Programa VIGILÂNCIA SANITÁRIA				236.816,17
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000096	1.500.1002.00000	10.764,38	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000096	1.600.0000.00000	43.057,48	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000097	1.500.1002.00000	10.764,38	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000097	1.600.0000.00000	43.057,48	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000098	1.600.0000.00000	11.840,83	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000099	1.500.1002.00000	0,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000099	1.600.0000.00000	5.382,17	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000100	1.500.1002.00000	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000100	1.600.0000.00000	64.586,22	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000101	1.600.0000.00000	4.305,75	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000102	1.500.1002.00000	2.152,89	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000102	1.600.0000.00000	8.611,49	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000103	1.500.1002.00000	5.382,17	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000103	1.600.0000.00000	16.146,55	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000104	1.500.1002.00000	0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000104	1.600.0000.00000	10.764,38	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000104	1.601.0000.00000	0,00	
2.205	Manut Programa (COVID 19)				296.020,25
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000105	1.600.0000.00000	37.428,35	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000105	1.601.0000.00000	16.393,51	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000106	1.600.0000.00000	53.821,86	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000106	1.601.0000.00000	0,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000107	1.600.0000.00000	11.840,83	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000107	1.601.0000.00000	0,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000108	1.600.0000.00000	10.764,38	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000108	1.601.0000.00000	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000109	1.500.0000.00077	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000109	1.500.1002.00000	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000109	1.600.0000.00000	86.114,95	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000109	1.601.0000.00000	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000109	1.602.0000.00000	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000109	1.603.0000.00000	0,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000110	1.500.1002.00000	0,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000110	1.600.0000.00000	0,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000110	1.602.0000.00000	4.305,75	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000111	1.500.1002.00000	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000111	1.600.0000.00000	0,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000111	1.601.0000.00000	10.764,38	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000111	1.602.0000.00000	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000112	1.500.0000.00077	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000112	1.500.1002.00000	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000112	1.600.0000.00000	21.528,75	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000112	1.601.0000.00000	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000112	1.602.0000.00000	0,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALORES ORÇADOS	TOTAIS
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000113	1.500.1002.00000	10.764,38	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000113	1.600.0000.00000	32.293,11	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000113	1.601.0000.00000	0,00	
2.206	Manut Programa VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				125.830,76
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000114	1.500.1002.00000	0,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000114	1.600.0000.00000	10.764,38	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000115	1.600.0000.00000	23.863,22	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	000116	1.600.0000.00000	11.840,83	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000117	1.600.0000.00000	5.382,17	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000118	1.500.1002.00000	0,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000118	1.600.0000.00000	32.293,11	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000119	1.600.0000.00000	2.935,30	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000120	1.500.1002.00000	2.152,89	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	000120	1.600.0000.00000	8.611,49	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000121	1.500.1002.00000	0,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	000121	1.600.0000.00000	10.764,38	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000122	1.600.0000.00000	17.222,99	

R\$9.389.580,82

MISSÃO, VISÃO, VALORES E MAPA ESTRATÉGICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Almas tem como missão Planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com os princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas à integridade na saúde e qualidade de vida dos cidadãos. Em concordância com a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade do acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e a igualdade da assistência à saúde.

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - APRIMORAR A UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROPICIEM O FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Criação do núcleo educação permanente	Número de núcleo de educação permanente implantados	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de Educação permanente em Almas								
1.1.2	Qualificar os trabalhadores do SUS de Almas com vistas à melhoria dos serviços ofertados	Percentual de trabalhadores qualificados	100,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitação de equipes conforme demanda								
Ação Nº 2 - elaborar plano de educação permanente								
1.1.3	Aumentar a frota de veículos	Número de veículos por ano	-	-	-	2	5	Número
Ação Nº 1 - realizar compra de veículo para uso da saúde de Almas								
1.1.4	Percentual de instrumentos de gestão elaborados	Percentual de instrumentos de gestão elaborados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar 03 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior								
Ação Nº 3 - Elaborar e acompanhar Relatório Anual de Gestão								
1.1.5	Participar das reuniões da CIR	Número de reuniões de participação da CIR	-	-	Número	6,00	6,00	Percentual

Ação Nº 1 - garantir participação de técnicos em eventos de reuniões da CIR								
1.1.6	Participar de reuniões da CIB	Número de reuniões participantes da CiB	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir participação de equipe em reuniões CIB								
1.1.7	Aquisição de insumos/materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde	Percentual da aquisição de insumos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição de equipamentos								
1.1.8	Aquisição de equipamentos permanentes para os estabelecimentos de saúde	Número de equipamentos permanentes adquiridos	-	-	-	30	80	Número
Ação Nº 1 - garantir realização de licitação para aquisição de equipamentos permanentes para os estabelecimentos de saúde								
1.1.9	Manutenção da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de manutenção da Folha de pagamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - pagamento de servidores								
1.1.10	Manutenção preventiva/corretiva/predial dos estabelecimentos de saúde	Número de estabelecimento com realização da manutenção preventiva/corretiva	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - garantir manutenção preventiva/corretiva/predial dos estabelecimentos de saúde								
1.1.11	Manutenção da frota de veículos	Percentual de manutenção da frota de veículos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir manutenção da frota de veículos								

OBJETIVO Nº 1.2 - FORTALECER OS INVESTIMENTOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reforma da Unidade Básica de Saúde	Número de reformas realizadas anualmente	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - realizar pequenos reparos e reforma em estabelecimentos de saúde								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE, DE FORMA OPORTUNA E HUMANIZADA**OBJETIVO Nº 2.1 - ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL COM ÊNFASE NA MELHORIA DA QUALIDADE AO ACESSO NA ATENÇÃO BÁSICA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e na população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,13	2020	Razão	0,14	0,15	Razão
Ação Nº 1 - realizar coleta de material para análise biológica								
Ação Nº 2 - encaminhar material biológico para análise								
Ação Nº 3 - manter equipe para coleta e análise								
2.1.2	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,00	2020	Razão	0,10	0,10	Razão
Ação Nº 1 - Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.								
2.1.3	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	21,70	2020	Percentual	3,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar ações de educação em saúde com foco na diminuição da gravidez na adolescência								
Ação Nº 2 - promover ações multiprofissionais								
2.1.4	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima								
2.1.5	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura saúde bucal								
2.1.6	Realizar ações educativas na atenção básica de acordo com as datas alusivas	Número de ações realizadas na atenção básica	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas na atenção básica de acordo com as datas alusivas								
2.1.7	Realizar pelo menos 6 consultas pré-natal (PN), sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	Percentual de gestantes que pelo menos 6 consultas pré-natal (PN), sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	32,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de 06 consultas pré-natal.								

Ação Nº 2 - Garantir equipe.									
2.1.8	Realizar de exames para sífilis e HIV nas gestantes	Percentual de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV nas gestantes	29,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir insumos e equipe para a realização das ações									
Ação Nº 2 - fazer exames de sífilis em hiv nas gestantes									
2.1.9	Realizar ações relacionadas ao câncer de mama	Número de ações relacionadas ao câncer de mama	1	2020	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a promoção de ações voltadas para a saúde da mulher									
Ação Nº 2 - garantir atendimentos de especialidades									
Ação Nº 3 - manter equipe e insumos									
2.1.10	Realizar ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária à saúde	Número de ações multiprofissionais no âmbito da atenção primaria a saúde	-	-	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Manter equipes e insumos									
2.1.11	Aumentar a cobertura de exame citopatológico	Cobertura de exame citopatológico	30,00	2020	Percentual	60,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir coleta de material									
Ação Nº 2 - garantir equipe e insumos									
2.1.12	Realizar ações de puericultura	Número de ações de puericultura	0	2020	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - garantir insumos e equipe									
2.1.13	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão Arterial aferida em cada semestre.	6,00	2020	Percentual	70,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - garantir acompanhamento de hipertensos e diabéticos									
Ação Nº 2 - fazer busca ativa de casos									
Ação Nº 3 - realizar mutirão de acompanhamento com agentes									
2.1.14	Aumentar a solicitação de diabéticos com hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	6,00	2020	Percentual	70,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - fazer busca ativa de casos									
Ação Nº 2 - promover ações para solicitação de hemoglobina glicada									
2.1.15	Aumentar o percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	50,00	2020	Percentual	70,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - garantir atendimento odontológico									
Ação Nº 2 - garantir insumos e equipe									
2.1.16	Realizar a primeira consulta odontológica	Percentual consulta odontológica por ano por paciente cadastrado na unidade de saúde,	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir equipes e insumos									

2.1.17	Aumentar o número de tratamento concluído	Percentual de tratamento concluído	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir insumos e equipe								

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO E GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - GARANTIR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INTEGRAL ATRAVÉS DO ATENDIMENTO HUMANIZADO, FORNECENDO PRODUTOS DE QUALIDADE COM ÊNFASE NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter o hórus atualizado	Porcentagem de Atualização mensal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos e equipe								
3.1.2	Ofertar fármacos da RENAME de acordo com a disponibilidade.	Percentual de fármacos ofertados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir realização de licitação para compra de medicamentos								
3.1.3	Garantir a suplementação da VITAMINA A	Percentual de suplementação de Vitamina A	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir insumos e equipe								
3.1.4	Garantir a disponibilidade das medicações/insumos provenientes de decisões judiciais.	Percentual de medicações/ insumos disponibilizadas através de decisões judiciais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir dispensação de medicação pode demandas judiciais								

DIRETRIZ Nº 4 - MANUTENÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 4.1 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir atendimento no Pronto Atendimento/Unidade de Saúde na Hora	Garantir atendimentos no Pronto Atendimentos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir insumos e equipe								
Ação Nº 2 - garantir espaço salubre								
4.1.2	Manter a contratualização das especialidades	Número da contratualização das especialidades.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir oferta de atendimento de especialidade médica								
4.1.3	Garantir os atendimentos em fisioterapia	Percentual da oferta dos serviços de fisioterapia	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estrutura de atendimento de fisioterapia								
.1.4	Custear o tratamento fora de domicílio	Percentual de atendimentos de TFD	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir insumos e equipe para realização da ação								
4.1.5	Garantir a oferta de exames laboratoriais	Número de exames laboratoriais ofertados ao ano	-	-	Número	22	22.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir contratualização de laboratório								

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
OBJETIVO Nº 5.1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MELHORANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Previst a 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Investigar todos os óbitos em idade fértil (10 a 49 anos).	Percentual de óbitos de 10 a 49 anos investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipe e insumos								
5.1.2	Diminuir o número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT(Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	4	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
5.1.3	Investigar todos os óbitos fetais.	Percentual de óbitos fetais investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
5.1.4	Investigar todos os óbitos infantis.	Percentual de óbitos infantis investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
5.1.5	Encerrar as doenças de notificação compulsória em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
5.1.6	Manter a Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	54,55	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
5.1.7	Realizar a avaliação de contatos intradomiciliares examinados de hanseníase.	Percentual dos contatos intradomiciliares de hanseníase examinados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
5.1.8	Realizar ciclos para atingir no mínimo 80 % dos imóveis visitados para controle vetorial.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	5	2020	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
5.1.9	Vacinar a população canina.	Percentual da população canina realizada	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
5.1.10	Realizar a cobertura vacinal do calendário básico de vacinação	Porcentagem da cobertura vacinal ao ano.	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
5.1.11	Manter a Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	Porcentagem da Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
5.1.12	Número de ações relacionadas à Hepatite	Número de ações relacionadas à Hepatite	-	-	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
5.1.13	Realizar ações em saúde mental	Número de ações em Saúde Mental	-	-	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
5.1.14	Realizar ações relacionadas ao HIV	Número de ações relacionados ao HIV	-	-	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
5.1.15	Realizar ações relacionadas à Tuberculose	Número de ações relacionadas à tuberculose	-	-	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
5.1.16	Realizar ações de combate à dengue.	Número de ações relacionadas a dengue	1	2020	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
5.1.17	Manter atividades da vigilância Sanitária	Percentual de atividades da vigilância Sanitária realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									
5.1.18	Realizar análise das amostras de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos									

OBJETIVO Nº 5.2 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Manter as ações de combate as síndromes respiratórias agudas	Percentual de ações realizadas de combate as síndromes respiratórias agudas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
5.2.2	Assegurar a aquisição de material de proteção individual	Percentual de aquisição de aquisição de material de proteção individual	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar licitação para compra de epi								
5.2.3	Divulgar diariamente as atualizações de combate ao COVID (boletim, vacinômetro)	Percentual de atualizações	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								
5.2.4	Aumentar a cobertura vacinal de combate ao COVID-19	Percentual de cobertura vacinal do COVID-19	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos								

